



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL-SMCQ**  
**DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL NA INDÚSTRIA - DQAM**  
**GERENCIA DE RESÍDUOS PERIGOSO - GRP**

**Assunto:** Solicitação para a suspensão das atividades dos Grupos Técnicos vinculados à Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos/CONAMA, tendo em vista a publicação do Decreto 7404/2010 e da Lei 12.305/2010, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**Origem:** SMCQ/DQAM/GRP

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2011.

**NOTA TÉCNICA n<sup>o</sup> 05 GRP/2011.**

**Ref:** Suspensão das atividades dos Grupos Técnicos vinculados à Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos/CONAMA, tendo em vista a publicação do Decreto 7404/2010 e da Lei 12.305/2010, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## 1. Análise

**1.1.** Trata-se de justificativa do MMA, para a suspensão das atividades dos Grupos Técnicos vinculados à Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos/CONAMA sobre: Embalagens Usadas de Óleo Lubrificante, Lâmpadas, Eletroeletrônicos, revisão da CONAMA 05/93 e revisão da CONAMA 307/02; tendo em vista a publicação do Decreto 7404/2010 e da Lei 12.305/2010, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos

**1.2** Considerando que o Governo Federal deverá elaborar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei 12.305/2010, e que o referido plano deverá contemplar “*metas de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada*”, os assuntos em discussão no grupos técnicos supracitados poderiam ser adequados aos preceitos da legislação vigente.

**1.3.** Salientamos que os instrumentos legais supracitados, prevêm procedimentos para ações de logística reversa, inclusive para os materiais que já estavam em discussão nos grupos técnicos do CONAMA, e que muitas das ações deverão ser estabelecidas por meio dos Acordos Setoriais.

## 2. Conclusão

Assim sugerimos que seja enviada uma consulta à CONJUR e posteriormente ao CONAMA, sobre a possibilidade de submeter à CTSSGR a suspensão das atividades dos Grupos Técnicos sobre: Embalagens Usadas de Óleo Lubrificante, Lâmpadas, Eletroeletrônicos, revisão da CONAMA 05/93 e revisão da CONAMA 307/02, afim de aguardar os desdobramentos e a implementação das medidas previstas na PNRS.

À consideração superior,

  
**MARIA LUIZA JUNGLES**  
Técnica Especializada

De acordo, Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**Branca Americana**  
Secretária de Mudanças Climáticas  
e Qualidade Ambiental

  
**Zilda Mª Faria Veloso**  
Ministério do Meio Ambiente  
Gerente de Projetos